

SDP 005/2020-IPPUC

APOIO A SUPERVISÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Circular 008/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO DA NOTA FINAL

A Comissão Especial de Avaliação, após a abertura dos invólucros lacrados contendo as propostas de preços, comunica os valores ofertados:

CONSÓRCIO/EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
Consórcio Setec, SGS Enger e Prime	R\$ 12.254.882,28
Consórcio APPE - Viaponte	R\$ 9.146.243,40
Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.	R\$ 11.988.428,81
Consórcio TUV Ductor e Encibra	R\$ 9.543.812,86

Em reunião reservada, a Comissão fez a conferência das propostas de preços, pontuou e classificou as empresas de acordo com o acervo apresentado e a composição da equipe técnica proposta, levando-se em conta as notas técnicas constantes do Relatório de Julgamento Final e conforme o comunicado 07. Após o julgamento da Comissão, ficou conhecida a pontuação final e a classificação das proponentes conforme descrito abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CONSÓRCIO/EMPRESA	NOTA FINAL	VALOR DA PROPOSTA
1º	Consórcio TUV Ductor e Encibra	90,35	R\$ 9.543.812,86
2º	Consórcio APPE - Viaponte	88,45	R\$ 9.146.243,40
3º	Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.	84,49	R\$ 11.988.428,81
4º	Consórcio Setec, SGS Enger e Prime	83,29	R\$ 12.254.882,28

Diante dos fatos apresentados, o entendimento da Comissão Especial de Avaliação, foi de DECLARAR PRIMEIRA COLOCADA, COM UM VALOR PROPOSTO DE R\$ 9.543.812,86 (nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos) e a nota final de 90,35 o CONSÓRCIO formado pelas empresas TUV DUCTOR E ENCIBRA.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021.


Paulo Roberto Socher
Presidente da Comissão Especial de Avaliação